RESOLUÇÃO Nº 25/2011/CONSUP/IFTO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio, na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, do *campus* Gurupi do IFTO, conforme autos do processo nº 23235.000187/2010-00.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior